

Resolução Nº 184 de 14/2/1967

Concede Título de Cidadão Honorário de Cauvinha.

O Cidadão Tufi Mader, Presidente da Câmara Municipal de Cauvinha, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decaiu e, em promulgo a seguinte

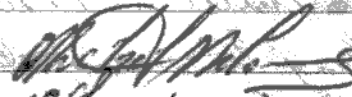
Resolução

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Cauvinha, ao Exmo. Sr. Dr. Abauro Thibau, D.D. Ministro de Obras e Energia.

Artigo 2º - O título de que trata o artigo 1º da presente Resolução, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que oportunamente deverá ser convocada.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Leu das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de fevereiro de 1967.

Tufi Mader,
Presidente


1º Secretário

Pedro dos Santos Corrêa
2º Secretário